

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 290/2020 Data de Protocolo: 03/03/2020  
CEVS: 353550717-960-000082-1-4 Data de Validade: 08/03/2021 Razão Social: ADAUTAIR DE  
OLIVEIRA 4296558153 CNPJ/CPF: 14.038.914/0001-56 Endereço: Rua 15 DE NOVENBRO,  
1289 CENTRO Município: PARÁGUAÇU PAULISTA CEP: 19700-000 UF: SP Resp. LEGAL:  
ADAUTAIR DE OLIVEIRA CPF: 42965578153

A COORDENADORA da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU  
PAULISTA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes  
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais  
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Terça-feira, 10 de Março de 2020